



## Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

---

**PROJETO DE LEI N°** /2023

**EMENTA:** Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências

Art. 1º Fica denominada de Rua Flávia Borges Valverde Sotero, a via está localizada no Loteamento Viana & Moura Xique-xique III, Bairro Andorinha, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru determinar ao órgão competente que proceda à sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior, bem como comunicar à Agência de Correios e Telégrafos para o devido cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2023.

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA  
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**



## Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

---

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de Rua, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria. Importante registrar que as denominações de ruas trazem homenagens às pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas comuns da cidade que deixaram seu legado quando em vida na cidade.

Flávia Borges Valverde Sotero nasceu no dia 12 de agosto de 1968. Professora de Letras, teve como maior objetivo de vida alfabetizar e transformar vidas através da educação. Mãe de dois filhos, dedicava-se ao trabalho e a educação de seus filhos. A paixão pelo conhecimento e a sede de ensinar, fizeram de Flávia Borges Valverde Sotero uma pessoa que deixou um legado e nos ensinou que através da educação podemos sim, ter um mundo melhor e mais humanitário.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2023.

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA  
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**



PODER LEGISLATIVO  
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

ANEXO I  
ATESTADO DE ÓBITO

**REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
REGISTRO CIVIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JABOTÃO DISTRITO DE MURIBECA DOS GUARARAPES

Angela da Cunha e Souza      Jozinar Oliveira de Souza  
Substituta

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que às fls. 42 de livre nº 0-21 sob o número 22529  
de Registro de Óbito, consta o assento de Flávia Borges Valfenre  
Sotero falecido no dia 19-08-2006

às 22:40 horas Hospital de Arcoverde de Arcoverde  
neste Distrito do sexo feminino de cor branca  
profissão professora natural de PE  
domiciliado em Rua das Flores de Arcoverde 28719  
Dom Felício - Pernambuco dos Guararapes  
com 38 anos de idade, Estado Civil Casada  
filha de Elísio de Almeida Valfenre.

reside em  
e de Flávia Borges Valfenre, falecida  
profissão natural de

reside em  
Foi declarante Edmilson de Melo Sotero  
sendo o atestado de óbito firmado por M. Wilson Henrique Silva CRM 13356  
que deu como causa mortis Chocque cardíaco, insuficiência aguda  
do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica,  
obstrução, asma bronquica

O sepultamento foi feito no Cemitério de Praia da - PE

Observações: a falecida era casada com  
Rogério de Oliveira Sotero. Deixou dois filhos,  
deixou bens. No nº 09641564. Exaltada.

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade  
Autenticidade e Fiscalização  
ATO GRATUITO  
AAB 063907

PRAZERES, 21 DE Agosto DE 2006

Angela da Cunha e Souza  
Oficial do Registro Civil Fazendo na 2ª Distrital  
Prazeres - Estado de Pernambuco

"ATO GRATUITO"  
Art. 4º, parágrafo 1º, inciso II, T.J.P.E.